

# JORNAL DE COSTA RICA

COSTA RICA - MS, TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2011 - ANO 27 - Nº 1385 - R\$ 1,25 - DIRETOR: SILVESTRE DE CASTRO



**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATONº 062/2010**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADA: MOREIRA & CARVALHO LTDA ME**

**OBJETO: I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** Prorroga o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de mais 12 (doze) meses, com início em 11 de maio de 2011 e término em 10 de maio de 2012, ampliando o prazo da contratação prevista nos termos da Lei 8.666/93.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, com início em 11 de maio de 2011 e término em 10 de maio de 2012.

**Fundamento legal:** Artigo 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais disposições e cláusulas do Contrato original, não alterados pelo presente termo.

**FORO:** Comarca de COXIM – MS.

**DATA ASSINATURA:** 11.05.2011.

**ASS.:** MANOEL NUNES DA SILVA e LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS.

Alcinópolis/MS, 11 de maio de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATONº 063/2010.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS.**

**CONTRATADA: MOREIRA & CARVALHO LTDA ME.**

**OBJETO: I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** Prorroga o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de mais 12 (doze) meses, com início em 11 de maio de 2011 e término em 10 de maio de 2012, ampliando o prazo da contratação prevista nos termos da Lei 8.666/93.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, com início em 11 de maio de 2011 e término em 10 de maio de 2012.

**Fundamento legal:** Artigo 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais disposições e cláusulas do Contrato original, não alterados pelo presente termo.

**FORO:** Comarca de COXIM – MS.

**DATA ASSINATURA:** 11.05.2011.

**ASS.:** MANOEL NUNES DA SILVA e LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS.

Alcinópolis/MS, 11 de maio de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA  
Prefeito Municipal

## Água parada dá Dengue!



# IPTU 2011

Sua  
Contribuição é +

Contribuir é fundamental para melhorias em diversos setores. Pensando no desenvolvimento da cidade, obras serão realizadas na assistência social, saúde, educação, infraestrutura, geração de empregos, no transporte, esporte, lazer, entre outros, e o maior beneficiado será você.

Os contribuintes que não receberem o carnê até o dia 01 de junho, favor comparecerem à Prefeitura.

**Informações: (67) 3247-7000**  
Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 - Centro



+ Assistência Social



+ Educação



+ Geração de Emprego



+ Desenvolvimento



+ Infraestrutura



+ Saúde

Sua contribuição  
é retribuída em  
melhorias para você.



Pague o IPTU  
à vista e  
ganhe 20%  
de desconto\*

Ou  
parcele  
em 3X\*\*



Juntos por  
COSTA RICA

\*Cota única: vencimento em 10/06/2011.

\*\*Primeira parcela com vencimento em 10/06/2011.

**Cuidado com a  
Dengue:  
A doença Mata!**



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÊ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ(MF): 00.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.001-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRADA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Cellular: (0xx67) 8131-9803

Exemplar do dia..... R\$ 1,25

Nº atrasado..... R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL PELO EDITORIAL.  
DEMAIS MATÉRIAS SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da GRÁFICA E EDITORA IBF  
Rua Dezenove, 2.900 -

- JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3632-6889

Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.  
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-090

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.